

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE** NO
**EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIX do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal e no § 1º do art. 1º da Resolução Administrativa TRT24 n. 34/2020;

CONSIDERANDO que as pautas de audiências e demais rotinas judiciais da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande demandam auxílio, a bem da produtividade e da celeridade processual, como meio de recuperação dos atrasos derivados da pandemia, garantindo solução adicional de processos ainda em 2020;

CONSIDERANDO a existência de quatro cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto e o comprometimento da força de trabalho por outras designações; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 2º, e no art. 12 da Resolução CSJT nº 253/2019,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio
Tribunal Pleno:**

1. Interromper, com efeitos a contar de **30.11.2020**, as férias do Excelentíssimo Senhor **Gustavo Doreto Rodrigues**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, anteriormente marcadas para o período de 16.11.2020 a 15.12.2020 (exercício 2020-final), convocando o magistrado para o trabalho.

2. Definir o gozo substitutivo de férias interrompidas, **excepcionalmente**, para o exercício de 2021, no interregno de **22.4.2021** a **7.5.2021**.

3. Comunique-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (o magistrado foi cientificado pelo Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência para programar o atendimento à convocação).

4. Junte-se aos autos do PROAD n. 19980/2019 com atualização das escalas e encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta administrativa ordinária.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência